

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim de voto a distância (“BVD” ou “Boletim de Voto”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Direcional Engenharia S.A. (“Companhia”), convocada para o dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas (“AGOE”) nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do CNPJ (pessoa jurídica) ou do CPF (pessoa física), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este BVD seja considerado válido, e, portanto, o acionista seja considerado presente e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, os seguintes requisitos devem ser observados: (i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão estar rubricadas; (iii) ao final, o acionista ou seus representantes legais, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o BVD. As assinaturas apostas no boletim deverão ter firmas reconhecidas e deverão ser notariadas, consularizadas ou apostiladas, conforme o caso. Alternativamente, a Companhia também aceitará BVD que tenha sido digitalmente assinado por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do BVD deverão observar as demais regras e formalidades descritas no Manual de Participação e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2026 (“Manual”), disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.direcional.com.br), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio de BVD poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo: 1.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto a distância O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço, ao depositário central no qual as ações estejam depositadas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com o escriturador ou depositário central e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVD, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Nos termos da Resolução CVM 81 o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do BVD para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 4 dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador. 1.2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio de BVD a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar o BVD, devidamente assinado e preenchido nos termos indicados no item “Orientações de Preenchimento”. Se direcionado à Companhia, o BVD somente será recebido: - por e-mail, para o endereço eletrônico ri@direcional.com.br, devendo o original ser encaminhado à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral. Junto com o BVD, o acionista deve enviar os documentos abaixo: • para pessoas físicas: - documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração; • para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e - documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador. • para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); - estatuto ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação do representante legal/procurador; e - documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador. Uma vez recebidos os documentos acima, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM 81. O BVD e os documentos acima referidos deverão ser enviados para a Companhia em até 4 dias antes da data da AGOE, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive). Esta data refere-se ao recebimento dos boletins e não à sua postagem. Se recebidos após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026

Direcional Engenharia S.A. A/C: Relações com Investidores Sr. Paulo Henrique Martins de Sousa E-mail: ri@direcional.com.br Os Acionistas poderão participar da AGOE de forma remota (via plataforma eletrônica Zoom), sendo que as orientações e os dados para conexão de tais acionistas no ambiente eletrônico serão enviados aos acionistas que manifestarem o seu interesse por meio do e-mail ri@direcional.com.br até às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2026, enviando também por e-mail os documentos necessários para sua participação na AGOE conforme detalhados na Proposta da Administração.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A. Atendimento realizado em dias úteis das 09h00 às 18h00: 3003.9285 (WhatsApp) 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800.720.9285 (Demais localidades) e-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo – SP, CEP 04.538-132 Para que o investidor realize a opção de voto, não é necessário comparecer em uma das agências do banco, basta realizar o cadastro no site Itaú Assembleia Digital (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>)

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

1. Deliberar sobre a alteração da alínea “i” do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ajustar os critérios que compõem a alçada de aprovações

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

2. Deliberar sobre a alteração do § 1º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, de modo a atualizar o prazo de convocação de Assembleia Geral nos termos da Lei das S.A.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

3. Deliberar sobre ajustes formais nos artigos 17, 20, alínea “z”, e 29, §2º, do Estatuto Social da Companhia

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DIRR3]

4. Deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações acima destacadas, caso aprovadas.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. de 30/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____